

Câmara Municipal de Mucuri

Outros

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE O VETO ÀS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 004 - A, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ANO DE 2016, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PARECER

O Projeto de Lei Ordinária nº 004 - A, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de 2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal foi emendado e aprovado pelo Plenário Casa do Cidadão e levado a sanção ou veto. O Prefeito, conforme as “Razões” do Veto achou por bem vetar as emendas apresentadas, devolvendo-o a esta Casa Legislativa. Cabendo, regimentalmente, a Comissão Subscrita a apreciação da presente matéria.

Cabe razão ao Chefe do Poder Executivo Municipal ao vetar parcialmente as Emendas em comento, visto que as mesmas ferem a competência privativa ao Executivo, conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal e o Ordenamento Jurídico Brasileiro. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à MANUTENÇÃO do Veto às Emendas do Projeto de Lei nº 004 - A / 2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 2015.

Saullo Souza Santos – Presidente

Hélio Alvarenga Penha – Membro

Edison Silva de Mattos – Relator